

13 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Após auxílio-saúde, TJ quer criar novos cargos

Proposta enviada à AL prevê a criação de mais quatro varas judiciais e de ao menos mais quatro cargos de juiz e de oito assistentes; impacto será de R\$ 2,32 milhões ao ano

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Depois de ter apresentado um projeto em que pede a aprovação da concessão de auxílio-saúde para os servidores comissionados, e que deve gerar uma ampliação de gasto de dinheiro público de R\$ 26,6 milhões nos próximos três anos, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) encaminhou para a Assembleia Legislativa (AL) outra proposta que deve gerar custos ao erário.

A nova mensagem, de número 809/15, prevê a criação de quatro novas varas judiciais e, consequentemente, a criação de ao menos mais quatro cargos de juiz e de oito assistentes de provimento em comissão. Estas mudanças devem provocar um impacto financeiro de R\$ 2,32 milhões por ano.

No texto enviado ao Legislativo nesta semana o órgão indica a necessidade de abertura da 6ª Vara Judicial no Foro Regional de Almirante Tamandaré; a 3ª Vara Judicial no Foro Regional de Campina Grande do Sul; a 6ª Vara Judicial no Foro Regional de Cambé; e a 18ª Vara Judicial na Comarca de Cascavel; todas de entrância

final, “visando a expansão da prestação jurisdicional no Paraná, de forma a racionalizar e redistribuir o volume de serviços naquelas comarcas”.

O TJPR apontou que a solicitação da criação das quatro varas foi aprovada pela Comissão de Organização e Divisão Judiciárias e pelo Órgão Especial. Além disso, no detalhamento do projeto o Tribunal apresentou alguns números para justificar a ampliação das varas judiciais.

A mensagem que já chegou na AL mostra que o Foro Judicial de Cambé, que é composto atualmente por cinco varas judiciais para o atendimento de uma população de cerca de 96.733 habitantes, teve um total de 27.516 processos em andamento no ano passado. Já na Comarca de Cascavel, com 17 varas judiciais e uma população de 301.898 habitantes, o montante de processos chegou a 71.762 em 2014.

O TJPR reforça ainda na proposta que seus gastos com pessoal estão dentro do limite prudencial. “Nos termos do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário relativo ao 2º quadrimestre de 2015, a despesa total com

pessoal situou-se em 4,37% da receita corrente líquida, portanto, abaixo do limite prudencial de 5,70%, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).”

A reportagem entrou em contato com a assessoria do órgão solicitando mais detalhes da proposta, assim como já tinha feito em relação ao projeto de concessão de auxílio-saúde a comissionados, entretanto, não teve o pedido atendido.

12 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA

TJ propõe auxílio-saúde para comissionados

NÃO CONCURSADOS

TJ encaminhou à AL proposta de auxílio-saúde para comissionados. Custo seria de R\$ 26,6 milhões em três anos

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba - O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) encaminhou ontem para a Assembleia Legislativa (AL) um projeto de lei que prevê a concessão de auxílio-saúde para os seus servidores comissionados, ou seja, aqueles sem concurso público, com cargos determinados por livre indicação do órgão.

A proposta, caso seja aprovada no Legislativo, vai custar aos cofres públicos 26,6 milhões nos próximos três anos, sendo R\$ 7,74 milhões no ano que vem; R\$ 9,11 milhões em 2017; e R\$ 9,84 milhões em 2018. O benefício já é concedido para magistrados e para servidores efetivados (ativos e inativos) graças à aprovação da lei nº 16.949 de 2011, e agora o Tribunal quer ampliar a concessão do auxílio.

O projeto não especifica quantos comissionados seriam beneficiados pela medida, nem qual o valor do auxílio por servidor. Entretanto,

Se proposta encaminhada à Assembleia Legislativa for aprovada, irá custar R\$ 26,6 milhões aos cofres públicos nos próximos três anos

dados do Portal da Transparência do órgão apontam que cerca de três mil pessoas serão beneficiadas com valores que variam, conforme a legislação, de R\$ 143,69 a R\$ 862,07. O benefício seria pago pelo ressarcimento de despesas médicas feitas pelos comissionados.

Para justificar a proposta, o TJPR alega que desde agosto de 2013 o Ministério Público Estadual concede auxílio-saúde aos seus servidores comissionados. O Tribunal ainda ressaltou que o projeto recebeu aval do Tribunal de Contas no ano passado, e foi aprovado por unanimidade pelos desembargadores que compõem o Órgão Especial.

“Pretende-se, portanto, que a partir do mês de janeiro de 2016 os ocupantes de cargo em comissão puro passem a desfrutar de auxílio já garantido a ocupantes de cargos similares em outras esferas do Poder Público, de maneira a reduzir a grande rotatividade em seu preenchimento, muitas vezes motivada pela diferença dos be-

nefícios oferecidos”, argumentou o presidente do Tribunal, Paulo Roberto Vasconcelos no texto enviado à AL.

Consultados, alguns deputados confirmaram que a proposta não deve ter dificuldade para ser aprovada na Assembleia, mesmo no momento de crise econômica que o País enfrenta. Segundo eles, qualquer proposição vinda do Judiciário passa sem problemas por votação na Casa, até para se evitar “futuros problemas” com o Tribunal.

A reportagem entrou em contato com a assessoria do TJPR para pedir mais detalhes sobre a concessão do auxílio-saúde, mas não obteve retorno até o fechamento da edição.

13 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Projeção

Repercussão nacional em torno da representação judicial contra Beto Rivha por causa do pit-stop de sua missão internacional em Paris fundiu a cuca do seu estafe. O mais importante é o novo ciclo que estamos vivendo com o Judiciário mais atuante, tanto aí como no caso do massacre do Centro Cívico e as ações de improbidade administrativa bem como no desenvolvimento da Publicano que trata de chunchos de fiscais e até de aplicação de parte desse dinheiro (R\$ 2 milhões) na campanha de reeleição, conforme delação premiada. .

Mais desastre

A cada dia um fato novo na Segurança: depois da interdição da carceragem do oitavo distrito e da delegacia de furtos e roubos de veículos e do xadrez de Jaguariaíva, tivemos agora a fuga de presos em Ibaiti aparecendo em detalhes nas redes sociais. É a ausência absoluta de governo.

Folclore

Uma das situações mais ridículas vividas pela hierarquia judicial do Paraná foi a de ter recebido com honras excepcionais um vigarista, que deu inclusive uma aula inaugural de Direito Constitucional na Federal, e um dia depois acabou em cana. Lembrar disso é sempre motivo do máximo constrangimento, dado o oba oba da recepção indevida, que envolveu a cúpula dos Três Poderes.

13 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Del Nero recorre ao STF para não ser preso na CPI do Futebol

São Paulo - O presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Marco Polo Del Nero, entrou com um pedido de habeas corpus no Supremo Tribunal Federal (STF) para que não seja preso e para que possa ficar calado durante um futuro depoimento na CPI do Futebol.

A sua solicitação, que foi aberta por três advogados, entre eles o da CBF, Carlos Eugênio Lopes, está com o ministro Gilmar Mendes. Ele analisou o requerimento urgente de liminar, mas disse que não há necessidade de pressa, já que não tem nem data para a ida do dirigente a Brasília. "Levando em conta não haver, dentre os documentos que instruem o presente feito, qualquer elemento que traga a certeza da convocação, tampouco da realização da indigitada solenidade na data referida pelos impetrantes, inviável a análise, neste momento, do pleito de urgência", declarou o ministro. O cartola ainda não foi chamado, porém.

SAIBA MAIS

DEL NERO, NO PROCESSO ABERTO, FAZ TRÊS PEDIDOS:

- a) o direito de ser assistido e comunicar-se com o(s) seu(s) advogado(s);
- b) não ser obrigado a assinar Termo de Compromisso de dizer a verdade; e
- c) não ser preso ou ameaçado de prisão ao invocar o direito constitucional ao silêncio, tendo em vista respostas que, a seu critério ou a critério de seu(s) advogado(s), possam incriminá-lo.

Justiça quebra sigilo da sede nacional do PT

São Paulo - A Justiça Federal autorizou a quebra do sigilo telefônico da sede do diretório nacional do PT, em São Paulo, e de mais seis números que supostamente foram usados pelo ex-tesoureiro da sigla João Vaccari Neto, segundo o Ministério Público Federal. Os dados, já fornecidos pelas operadoras de telefonia, também incluem interceptações telefônicas da linha do Sindicato dos Bancários, de uma funcionária da Cooperativa Habitacional dos Bancários (Bancoop), além da linha pessoal de Vaccari e de sua esposa e de sua casa. Dois números ligados ao coordenador da Gráfica Atitude, Paulo Roberto Salvador, também tiveram o sigilo quebrado. Os dados telefônicos cedidos vão de julho de 2010 a julho de 2015. As medidas solicitadas pelo Ministério Público Federal integram a ação que investiga se a Gráfica Atitude foi usada pelo ex-tesoureiro do PT para lavar dinheiro de propina recebida por contratos com a Petrobras. Ele nega as acusações. O advogado de Vaccari, Luis Flávio D'Urso, classificou as quebras de sigilo envolvendo outras pessoas e entidades que não são seu cliente como "devassa" e entrou com uma petição para tentar reverter a medida. Vaccari está preso desde 15 de abril em Curitiba.

Cunha deve sofrer nova denúncia no STF

Márcio Falcão

Folhapress

Brasília - Investigadores da Operação Lava Jato avaliam que o dossiê enviado pelo Ministério Público da Suíça à Procuradoria-Geral da República com as contas secretas que têm o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), como beneficiário já contém elementos para oferecer uma segunda denúncia contra o peemedebista ao Supremo Tribunal Federal. Cunha poderá ser denunciado por lavagem de dinheiro e evasão de divisas por ter mantido contas secretas na Suíça. No inquérito aberto pelo ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no STF, Cunha é investigado ainda por corrupção passiva. A Procuradoria aponta que os documentos suíços comprovam que o dinheiro de propina paga para viabilizar um negócio com a Petrobras na África em 2011 alimentou contas em banco suíço que têm o congressista e familiares como beneficiados. Em relação à corrupção, os procuradores dizem que há indícios, mas vão ampliar o rol de provas. Isso porque há versões divergentes entre o lobista João Augusto Rezende Henriques, apontado como operador ligado ao PMDB, e Felipe Diniz, filho do ex-deputado Fernando Diniz (PMDB-MG), morto em 2009. O lobista disse que Felipe indicou o depósito de 1,3 milhão de francos suíços (R\$ 5 milhões) para Cunha. Diniz afirmou desconhecer a existência de contas no exterior e negou que ter ordenado o pagamento.

13 NOV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Supremo suspende doações eleitorais ocultas

Carla Araújo
Agência Estado

Brasília - Com o plenário completo, o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu por unanimidade que doações eleitorais precisam ser identificadas e, em caráter liminar, suspendeu trecho da lei de minirreforma eleitoral que permitia doações ocultas, ou seja, aquelas feitas a partidos e repassadas a candidatos sem a demonstração da origem dos recursos. A lei da minirreforma foi sancionada dia 29 de setembro pela presidente Dilma Rousseff.

A ação Direta de Inconstitucionalidade foi ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que argumen-

tou que o trecho da nova lei da minirreforma eleitoral violava "o princípio da transparência e o princípio da moralidade, e favorece, ademais, a corrupção, dificultando o rastreamento das doações eleitorais".

Na minirreforma, o Congresso alterou trecho da lei eleitoral definindo que os valores transferidos pelos partidos políticos oriundos de doações seriam registrados na prestação de contas dos candidatos como transferência dos partidos e, na prestação de contas dos partidos, como transferência aos candidatos, sem individualização dos doadores.

O relator do caso, ministro Teori Zavascki, argumentou que a transparência nas con-

tas eleitorais é "indispensável" para se coibir as más relações "entre política e dinheiro". "É preciso, sobretudo, que os abusos de poder econômico e político tenham severa resposta sob pena de tornar ineficaz não só o modelo atual, mas também o que se tenha no futuro", disse.

Apesar de ter unanimidade no mérito, houve uma divergência em relação à validade da decisão liminar. Para a maioria, ela já tem efeitos desde a publicação da sanção. O ministro Marco Aurélio Mello, entretanto, divergiu dos demais em relação ao efeito retroativo (extunc) e, para ele, a decisão teria que valer daqui pra frente (ex nunc).

JORNAL DO ÔNIBUS

STF suspende doações anônimas a candidatos

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem (12), por unanimidade, suspender a Lei Eleitoral que permitia doações ocultas a candidatos. A ação foi ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sob a alegação de que a norma viola os princípios da transparência, da moralidade e favorece a corrupção, dificultando o rastreamento das doações eleitorais. A regra

vale para as eleições municipais de 2016.

Os ministros decidiram pela suspensão da expressão "sem individualização dos doadores", incluída no parágrafo 12 do artigo 28 da Lei Eleitoral por meio da Lei Federal 13.165/2015, que instituiu as chamadas "doações ocultas", aquelas em que não é possível identificar o vínculo entre doadores e candidatos. A decisão tem eficácia desde a sanção da lei. ■

Litígio parental

“Quando vejo uma criança, ela me inspira dois sentimentos: ternura pelo que ela é, respeito pelo que poderá ser.” (Piaget)

Tendo em vista a matéria “Justiça brasileira se mobiliza contra o abandono afetivo parental” (Reportagem, 1/11), me permito fazer alguns comentários que possam elucidar tal realidade, por meio de minhas experiências como perita nomeada e auxiliar da Justiça.

Levando-se em consideração o princípio acima citado e algumas das nossas avaliações periciais, no contexto familiar muitas vezes apuramos que a criança/adolescente que estamos examinando nos aparenta normalidade, porém apresenta alterações na sua saúde mental percebidas como sintomas de Transtorno de Estresse Pós-Traumático. Elas são detectadas em seus relatos vivenciais e que são corroboradas com as demandas judiciais frequentemente presentes e não concluídas em sua vida.

São crianças/adolescentes que, desde a tenra idade, vêm participando de situações desagradáveis ao seu desenvolvimento biopsicossocial. Pessoas de seu convívio se esquecem da ternura de uma criança que é e do respeito pelo que poderá ser, desprovido de encontrar maneiras de enfrentar a ansiedade, provocada por um aumento de tensão ou desprazer.

Às vezes, aparentam ter resolvido os problemas, superando obstáculos, enfrenta-se ou foge-se de ameaças e chega-se a termo de um problema afim de minimizar seu impacto.

Infelizmente, nossas análises, não são percebidas por ele como elementos reais, mas não podemos permitir que elas devam continuar instaladas nele. Apoiado terapeuticamente, fortalecerá a estrutura de sua personalidade, a qual se encontra em formação e ainda é frágil.

Contudo, nem sempre, essas crianças/adolescentes têm a felicidade de ter esse apoio e essa compreensão entre os principais atores

parentais, sendo abandonados à sua própria sorte. Esses atores parentais se colocam em primeiro plano, dado ao seu egoísmo e prevalência de conflito, esquecendo-se de que, marido e mulher, se separam, jamais devem se permitir ficarem separados de seus filhos, mesmo quando a separação é inevitável.

Entretanto, levando-se em consideração, o efetivo interesse e o bem-estar do menor, e as características de personalidade dos genitores, muitas vezes, o menor sente protegido por um deles, o qual padece de transtornos psíquicos, provenientes de vários fatores vivenciais dolorosos do passado, ainda não superados.

Essa fragilidade psíquica de ambos diante dos mesmos conflitos, os fazem cúmplices e frágeis diante de uma resolução saudável, vitimizando o menor, demonstrando ser sua forma de amá-lo, sobrepondo os seus sentimentos egoísticos ao superior interesse de seu filho.

Convém ressaltar que, é justamente nas situações de conflitos familiares, que o menor mais sofre com o litígio criado por seus pais.

Sempre é preciso saber quando uma etapa chega ao final. Se insistirmos em permanecer nela mais do que o tempo necessário, perdemos a alegria e o sentido das outras etapas que precisamos viver. Esse deveria ser o princípio básico na vivência familiar.

Infelizmente, por meio de minhas experiências,

percebo que na maioria dos casos de conflitos familiares, faltam aos protagonistas desse cenário a maturidade para enfrentamento desses conflitos e de outros que ainda poderão vir.

O melhor presente que os pais podem oferecer a seus filhos quando rompem a união conjugal é seu tempo, sua atenção, seu amor e seu interesse. Pensem nisso.

JULIETA ARSÊNIO é psicóloga, perita nomeada pelo Poder Judiciário e auxiliar da Justiça da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná em Londrina

66

*O melhor presente
que os pais podem
oferecer a seus filhos
quando rompem a
união conjugal é
tempo, atenção,
amor e interesse*

13 NOV 2015

» BALANÇO GAZETA DO POVO

Audiências de custódia libertaram 58% dos presos em flagrante

| Diego Ribeiro

Em pouco mais de três meses, o programa de audiências de custódia analisou 144 casos de prisões em flagrante em Curitiba. O objetivo da iniciativa, lançada em julho, é fazer com que toda pessoa presa nessas condições seja levada, até 24 horas depois da detenção, à presença de um juiz, de um promotor e de um defensor. Proposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o projeto tentar desafogar o sistema penitenciário, que sofre com o alto número de pessoas encarceradas desnecessariamente.

Até o momento, 58% das audiências de custódia terminaram com a decisão de soltura do detido em flagrante, com determinação de medida alternativa à restrição de liberdade — como o uso da tornozeleira eletrônica ou o com-

parecimento periódico em juízo. Nos outros casos, a decisão foi manter os presos encarcerados.

O número de audiências é pequeno se comparado ao de outras capitais. Segundo o site do CNJ em Goiânia, por exemplo, foram realizadas naquela cidade quase seis vezes mais audiências (700) e num período menor, de aproximadamente dois meses. Os números tímidos, porém, são explicados pelo fato de que a iniciativa começou sem ter sido concluída a reforma no presídio do Ahú, que será a sede do programa na capital do Paraná. Por falta de um local adequado, apenas casos do 1.º Distrito Policial (DP) de Curitiba estão sendo atendidos, e somente pela 14.ª Vara Criminal — que acumula o novo trabalho com os procedimentos habituais.

Até o final de novembro

isso deve mudar. O Paraná será o primeiro estado do país com local exclusivo para receber esse tipo de procedimento, o que deve ampliar consideravelmente a quantidade de audiências realizadas na capital.

A primeira juíza do Paraná a atuar nas audiências é a magistrada Fabiane Pieruccini. Ela avalia os últimos meses de forma positiva. Para a magistrada, uma das principais vantagens em atuar nas audiências é a aproximação com a realidade do suspeito. Muitas vezes, conta, o juiz arbitra uma fiança que o acusado nem sequer pode pagar. “Humaniza, aproxima da realidade e é efetivo [o programa]”, disse.

De acordo com Fabiane, as audiências têm confirmado que a maioria das pessoas detidas está na faixa de extrema pobreza. “Outro dia perguntei sobre a residência de dois detidos e um disse que morava no viaduto do Capanema e o outro, embaixo da marquise de um banco”, comentou.

Outro ponto importante é a redução de denúncias de abuso policial. A juíza explicou que, até agora, não houve nenhuma acusação dos presos nesse sentido. Como os policiais agora são obrigados a levar todos os presos em flagrantes até ela, parece haver uma espécie de autocontrole em relação ao uso da força.

MUTIRÕES

Mesmo com as audiências de custódia sendo instituídas em todo estado, os mutirões não devem desaparecer. Isso porque o ritmo de prisões é tão alto que é preciso unir instrumentos como mutirões carcerários, audiências de custódia e mudança de cultura da Justiça para equilibrar o sistema de entrada e saída dos presídios.

INTERIOR

Nos primeiros três meses, Londrina registrou 94 audiências: 59 delas foram convertidas em prisão e 35 em medidas alternativas, com a soltura do acusado. Na última semana, o programa foi lançado em Cascavel. Foz do Iguaçu também deu início às audiências recentemente, mas ainda não há um balanço.

ROUBO, FURTO E TRÁFICO

Esses são os principais crimes pelos quais as pessoas foram detidas e levadas à audiência pelos policiais do 1º DP. Segundo a juíza Fabiane Pieruccini, que atua no programa em Curitiba, a maior parte desses delitos foi cometida com pouca agressividade.

“A maioria não usou armas de verdade”, explicou a magistrada.

CONTINUA

13 NOV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

RESISTÊNCIA

Desembargador espera mudar cultura do encarceramento

O coordenador do programa de audiências de custódia pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), desembargador Laertes Ferreira Gomes, afirma que espera que o projeto ajude a mudar a cultura do encarceramento no estado. Por isso, em Curitiba, assim que a reforma do presídio do Ahú ficar pronta, haverá um rodízio de magistrados para participar das audiências.

A magistrada da 14ª Vara Criminal, Fabiane Pierucci, diz que deve haver resistência. "Com certeza ainda tem resistência, mas agora podemos mostrar que os resultados já são positivos. Os juízes vão começar a mudar", afirma.

No 1º Distrito Policial (DP), a mudança já aconteceu. Segundo ela, a unidade chegou a registrar quase 100 presos, mas recentemente havia apenas nove. O número varia de acordo com o remanejamento das outras unidades superlotadas e o número de prisões diárias.

No sistema penitenciário, o impacto também foi sentido, segundo o diretor-adjunto do Departamento Estadual Penitenciário, Cezinando Paredes. "Normalmente todos esses presos [os 144] já estariam no sistema".



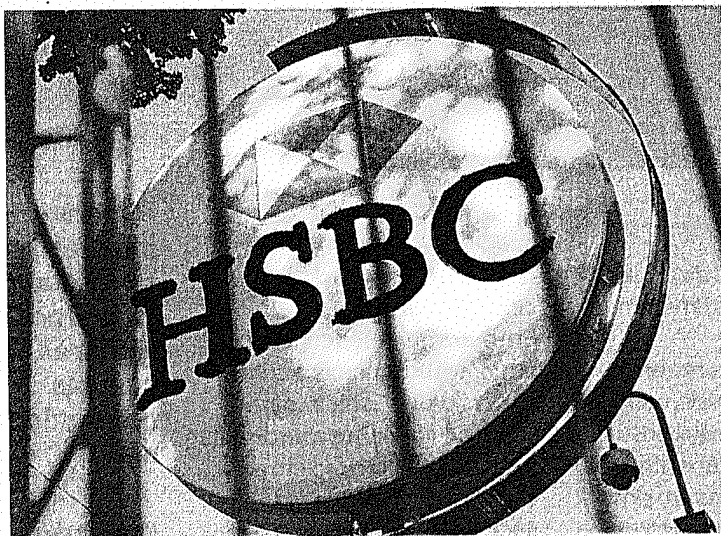
Programa analisou 144 casos em pouco mais de três meses.

13 NOV 2015

GAZETA DO POVO

HSBC é condenado a pagar R\$ 15 mi por espionar funcionário

Marcelo Andrade/Gazeta do Povo



Banco ainda pode recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

Fernando Jasper e Robson Vilalba

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou o HSBC a pagar uma indenização de R\$ 15 milhões por dano moral coletivo, por ter espionado funcionários que estavam em licença médica. A Quarta Turma do Tribunal também decidiu que, em caso de reincidência, o banco será multado em R\$ 500 mil por ocorrência, ou seja, a cada trabalhador espionado.

O banco inglês — que em agosto vendeu sua operação brasileira ao Bradesco — já havia sido condenado em primeira e segunda instâncias. O que mudou foi o valor da indenização. Em fevereiro de 2014, a 8.ª Vara do Trabalho de Curitiba determinou o pagamento de R\$ 67,5 milhões, mas o banco recorreu e, sete

meses depois, o Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região (TRT-9) reduziu o valor para R\$ 2 milhões.

O reajuste da indenização, pelo TST, atendeu a pedido do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Sindicato dos Bancários de Curitiba. Ainda cabe recurso da decisão. O HSBC pode, por exemplo, recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF), alegando algum tipo de violação constitucional. A decisão do TST é de 21 de outubro. Se for mantida, os R\$ 15 milhões serão encaminhados ao Hospital Evangélico e ao Pequeno Colégio Paranaense.

Segundo o Sindicato dos Bancários de Curitiba, há comprovação de que 55 funcionários do banco no Paraná foram espionados. Os sindicatos das cidades de Curitiba,

Londrina, Campo Mourão, Guarapuava e Paranavaí, e a Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Paraná (Fetec-PR) já ingressaram com ação trabalhista pedindo indenização por danos morais individuais. O processo tramita na 13.ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Disfarces

Segundo a ação movida pelo MPT, entre 1999 e 2003 o HSBC contratou uma empresa de espionagem para vigiar 152 empregados afastados pelo INSS por problemas de saúde. Sob o disfarce de pesquisadores, entregadores de flores e outros, os investigadores montaram dossiês minuciosos sobre a vida privada dos trabalhadores.

Algumas residências foram vigiadas por mais de dez dias. Os investigadores também levantaram informações sobre antecedentes criminais, restrições de crédito, ações trabalhistas movidas pelos espionados e até mesmo movimentações em contas de outros bancos.

Outro lado

Procurado pela **Gazeta do Povo**, o HSBC informou que não vai se pronunciar. Ao longo do processo, o banco argumentou que a investigação era legítima e tinha o objetivo de descobrir se os trabalhadores exerciam alguma função empregatícia mesmo estando afastados por problemas de saúde. Alegou também que, segundo alerta feito na época pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o sistema previdenciário era alvo de fraudes, o que também justificaria a investigação. Os argumentos não foram aceitos por nenhum tribunal.

13 NOV 2015

GAZETA DO POVO

TC arquiva pedido de reajuste de Cleiton Kielse

Chico Marés

I O pedido de reenquadramento do ex-deputado estadual Cleiton Kielse (PMDB) foi arquivado pelo Tribunal de Contas (TC) do Paraná. No início do ano, Kielse, que é servidor efetivo do TC, solicitou um aumento de 80% do seu salário por ter curso superior — mesmo tendo trabalhado efetivamente por apenas 19 dias no Tribunal. A Diretoria Jurídica, a de Gestão de Pessoal e o Ministério Público de Contas emitiram parecer contrário, indicando que o ex-deputado precisaria trabalhar por dois anos e passar por uma comissão de avaliação para o reenquadramento.

Por telefone, o ex-deputado fez ameaças a alguns funcionários do TC, sem nomeá-los, e acusou-os de “passar informações para a imprensa” para prejudicá-lo — o que não foi o caso.

Kielse ingressou no TC, via concurso, em dezembro de 1993, quando já estava eleito deputado estadual. Na época, seu pai, Quielse Crisóstomo da Silva, era conselheiro do TC. O cargo para o qual o ex-deputado foi eleito era de nível médio. Ele tomou posse em 20 de janeiro de 1994 e, no mesmo dia, se afastou para exercer mandato de deputado — foi reeleito quatro vezes. Após 20 anos afastado, retornou ao TC em fevereiro deste ano. Dezenove dias depois, solicitou outra licença à qual tinha direito, e ficou afastado do TC por mais cinco meses.

Assim que retornou da Assembleia, o ex-deputado pediu que fosse reenquadrado retroativamente desde 2004 como funcionário de nível superior, uma vez que se formou em Direito em 1998. Isso resultaria em um aumento de 80% do seu salário bruto — hoje, é de R\$ 6,1 mil.

Kielse acusou funcionários do TC, sem citar nomes, de “passarem informações” sobre o caso à imprensa. A reportagem esclarece que não foi procurada por nenhum funcionário do TC. Ele disse, ainda, que foi induzido a um erro por um funcionário do tribunal ao fazer o pedido.

13 NOV 2015

GAZETA DO POVO

STF suspende doações eleitorais ocultas

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

Com o plenário completo, os 11 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) entenderam que as doações eleitorais de pessoas físicas feitas a partidos e repassadas a candidatos precisam ser identificadas, e suspendeu trecho da lei de minirreforma eleitoral, aprovada pelo Congresso, que permitia as doações ocultas, aquelas sem a demonstração da origem dos recursos. A lei da minirreforma foi sancionada em 29 de setembro pela presidente Dilma Rousseff.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) foi ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que argumentou que o trecho da nova lei da minirreforma eleitoral violava "o princípio da transparência e o princípio da moralidade, e favorece, ademais, a corrupção, dificultando o

rastreamento das doações eleitorais". A decisão do STF ainda é liminar, já que os ministros, apesar de julgarem procedente o pedido da OAB e suspenderem a lei, ainda não discutiram o mérito.

Na minirreforma, o Congresso alterou trecho da lei eleitoral e havia definido que os valores transferidos pelos partidos oriundos de doações seriam registrados na prestação de contas dos candidatos como transferência dos partidos e, na prestação de contas dos partidos, como transferência aos candidatos, sem individualização dos doadores. A norma valeria apenas para contribuições de pessoas físicas, já que neste ano o STF declarou inconstitucional as doações de empresas para partidos e políticos.

Divergência

Apesar da decisão unânime sobre a ação, houve uma divergência entre os ministros com relação à validade da decisão liminar. Para a maioria, ela já tem efeitos desde a publicação da sanção presencial. O ministro Marco Aurélio Mello, entretanto, divergiu dos demais em relação ao efeito retroativo e, para ele, a decisão teria que valer daqui para frente.

BESSA

➤ A jurista e psicanalista Silvana Maria Marchesini lança hoje o livro *O Direito a ter criança fora da sexualidade*, em que analisa o direito de casais homossexuais a adotar filhos, às 15h20, na sede do TRT-PR.

REPERCUSSÃO

Lideranças da base e oposição minimizaram a decisão do Supremo, já que em 2016 a doação de empresas está vedada e só vai ser permitido doação de pessoa física até o teto dos rendimentos tributários do ano anterior a eleição. Mas o presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), acha que a proibição das doações ocultas pode ser derrubada na votação da PEC que prevê a constitucionalização das doações empresariais, em tramitação no Senado. "Ainda tem a votação da PEC que está no Senado. Pode mudar tudo", disse.

13 NOV 2015

GAZETA DO POVO

Justiça quebra sigilo telefônico da sede nacional do PT

Ação investiga se uma gráfica foi usada pelo ex-tesoureiro do partido para lavar dinheiro de propina recebida por contratos com a Petrobras

SÃO PAULO
Folhapress

A Justiça Federal autorizou a quebra do sigilo telefônico da sede do diretório nacional do PT, em São Paulo, e de mais seis números que supostamente foram usados pelo ex-tesoureiro da sigla João Vaccari Neto, segundo o Ministério Público Federal (MPF).

Os dados, já fornecidos pelas operadoras de telefonia, também incluem interceptações telefônicas da linha do Sindicato dos Bancários e de uma funcionária da Cooperativa Habitacional dos Bancários (Banco-op), além da linha pessoal

de Vaccari e de sua esposa e de sua casa.

Dois números ligados ao coordenador da Gráfica Atitude, Paulo Roberto Salvador, também tiveram o sigilo quebrado. Os dados telefônicos cedidos vão de julho de 2010 a julho de 2015.

As medidas solicitadas pelo MPF integram a ação que investiga se a Gráfica Atitude foi usada pelo ex-tesoureiro do PT para lavar dinheiro de propina recebida por contratos com a Petrobras. Ele nega as acusações.

O advogado de Vaccari, Luis Flávio D'Urso, classificou as quebras de sigilo envolvendo outras pessoas e entidades que não são seu cliente como "devassa" e entrou com uma petição para tentar reverter a medida.

"Solicitamos que o juiz afaste telefones de pessoas e de instituições, como o próprio PT, que são estranhas ao processo, não tem ligação. Por isso não há necessidade dessas quebras. Pedimos para que ele reverta essa situação", disse D'Urso. Vaccari está preso desde 15 de abril em Curitiba.

PREJUÍZO

Um novo laudo pericial da Polícia Federal aponta que os pagamentos indevidos feitos pela Petrobras, entre 2004 e 2014, para 27 empresas investigadas pela força-tarefa da Lava Jato, podem atingir a cifra dos R\$ 42 bilhões – até aqui o número máximo estimado era de R\$ 20 bilhões. O grupo teria sido beneficiado pelo suposto esquema de cartel comandado pelas maiores empreiteiras do país.

COLLOR

A Procuradoria-Geral da República (PGR) solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a abertura de um novo inquérito sobre o senador Fernando Collor (PTB-AL), também no âmbito da Lava Jato. O novo pedido, que foi encaminhado ao ministro Teori Zavascki, é sigiloso e não há maiores detalhes. Collor já foi denunciado pela PGR por corrupção e lavagem de dinheiro. Collor rebate a declaração de delatores e nega irregularidades.

13 NOV 2015

GAZETA DO POVO

» JORNALISMO

Dilma sanciona lei do direito de resposta, mas com um veto

A presidente Dilma Rousseff (PT) sancionou, com um veto, a lei que regulamenta o direito de resposta na imprensa. O texto, que está publicado no Diário Oficial, assegura ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida o direito de resposta ou retificação, "gratuito e proporcional ao agravo". O trecho vetado pela presidente permitia ao ofendido, no caso de veículo de mídia televisiva ou radiofônica, requerer o direito de dar a resposta ou fazer a retificação pessoalmente. Dilma alegou que o dispositivo poderia desvirtuar o exercício do direito de resposta já que não definiu critérios para a participação pessoal do ofendido.

Para os efeitos da lei, é considerada matéria "qualquer reportagem, nota ou notícia divulgada por veículo de comunicação social, independentemente do meio ou da plataforma de distribuição, publicação ou transmissão que utilize, cujo conteúdo atente, ainda que por equívoco de informação, contra a honra, a intimidade, a reputação, o conceito, o nome, a marca ou a imagem de pessoa física ou jurídica identificada ou passível de identificação". A pessoa ou a empresa ofendida terá 60 dias para pedir a retratação ou retificação da informação.

A Associação Nacional de Jornais (ANJ) emitiu nota questionando a constitucionalidade de alguns dispositivos. A ANJ estuda recorrer à Justiça para declarar inconstitucionais esses trechos da lei, que foi proposta pelo senador paranaense Roberto Requião (PMDB), crítico dos veículos de comunicação. A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo também lamentou a sanção da lei.

13 NOV 2015

GAZETA DO POVO

Mantega ajudou "amigo" a fraudar processo no Carf, diz MPF

■ Relatório do Ministério Público Federal (MPF) sustenta que o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega nomeou integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) para ajudar um empresário "amigo" a fraudar um processo em tramitação no órgão. Os indícios embasaram decisão da 10ª Vara da Justiça Federal, em Brasília, que na quarta-feira (11) determinou a quebra dos sigilos bancário e fiscal do ex-ministro.

O advogado de Mantega, José Roberto Batochio, disse que as quebras de sigilo são "uma violência inominável". Ele argumentou que não há nada nas investigações que justifique o afastamento dessas garantias constitucionais.

O advogado afirmou que a escolha de conselheiros do Carf é feita por uma comissão de notáveis do governo e que cabe ao ministro da Fazenda apenas assinar as portarias de nomeação. Também negou vínculo de amizade entre os dois.

Entidades de imprensa criticam nova lei sobre direito de resposta

Para organizações, prazo para contestar decisões é exíguo e restringe a defesa dos veículos

Associação de rádios e TVs elogiou veto a trecho que permitia a ofendido gravar áudio ou vídeo para se defender

DE SÃO PAULO

Entidades que reúnem veículos de comunicação criticaram nesta quarta-feira (12) a lei que regulamenta o direito de resposta, sancionada na terça-feira (11) pela presidente Dilma Rousseff.

A principal reclamação é em relação ao prazo estabelecido para que os veículos contestem eventuais requerimentos de direito de resposta.

De acordo com a nova lei, quem se sentir ofendido por uma publicação tem 60 dias para apresentar um pedido de reparação a um juiz. O magistrado, então, notifica o veículo, que tem 24 horas para apresentar seus argumentos.

Daniel Slaviero, presidente da Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) considera os prazos inconstitucionais e afirma que a entidade cogita entrar com uma ação no STF para garantir o “amplo direito de defesa dos veículos”.

A ANJ (Associação Nacional dos Jornais) concorda com a interpretação de inconstitucionalidade e afirmou em nota que também estuda tomar medidas legais.

Na terça, a Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) afirmou

que a lei torna “quase impossível” recorrer de uma decisão judicial.

Além disso, a associação também disse que discorda do ponto que determina que a resposta terá a mesma dimensão ou duração da reportagem que a ensejou.

Para a Abraji, isso possibilita que alguém que tenha se sentido ofendido por uma linha de uma reportagem pleiteie todo o espaço que ela ocupou para responder à informação contestada.

A ABI (Associação Brasileira de Imprensa) também criticou a nova lei, que “abriga um conjunto de interpretações elásticas” que podem intervir “contra a liberdade de imprensa e o livre exercício profissional”.

VETO

Apesar das críticas, a Abert elogiou o veto da presidente ao dispositivo segundo o qual “tratando-se de veículo de mídia televisiva ou radiofônica, o ofendido poderá reque-

rer o direito de dar a resposta ou fazer a retificação pessoalmente”.

O mecanismo permitia ao ofendido exercer o direito de resposta por meio de um vídeo ou um áudio gravado previamente e aprovado pelo juiz responsável.

“A gente reconhece e louva a Presidência por ter vetado a maior excrescência desse projeto”, afirmou Daniel Slaviero por telefone à **Folha**.

De autoria do senador Roberto Requião (PMDB-PR), o projeto de lei do direito de resposta foi votado pelo Senado em 2013, mas só foi analisado pela Câmara no último dia 20 e aprovado pelo Senado em 4 de novembro.

VÁCUO

A lei sancionada na terça acaba com um vácuo jurídico criado em 2009, quando o Supremo revogou a chamada Lei de Imprensa, editada pela ditadura militar.

Apesar de assegurar o direito de resposta “proporcional ao agravo”, a Constituição não detalha as regras de aplicação do mecanismo.

Desde o fim da Lei de Imprensa, portanto, o Judiciário vinha decidindo sobre pedidos de direito de resposta com base apenas nos códigos Penal e Civil.

Como, contudo, eles também não versam especificamente sobre o de direito de resposta, ritos e prazos costumam mudar de acordo com a interpretação de cada juiz. (BRUNO FÁVERO E DANTE FERRASOLI)

“Louvamos a Presidência por vetar a maior excrescência do projeto, que pretendia que o ofendido fosse pessoalmente à TV ou ao rádio

DANIEL SLAVIERO
presidente da Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV)

13 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DIREITO DE RESPOSTA

Presidente sanciona lei que regulamenta mecanismo

	Como era (2009 a 2015)	Como fica agora
Quem podia pedir 	Qualquer um, com base no que está expresso na Constituição –única legislação a tratar do assunto após a revogação da Lei de Imprensa, em 2009	Qualquer um que se sinta ferido em sua "honra, intimidade, reputação, conceito, nome, marca ou imagem" em jornal impresso, internet, rádio ou TV
Prazos 	Como nenhuma lei ditava o processo específico, variava. Em geral, o ofendido tinha três anos para exigir o direito de resposta, com base no Código Civil	A pessoa ou empresa ofendida tem 60 dias, contados a partir da publicação, para apresentar ao veículo de comunicação o pedido de direito de resposta
Rito 	O juiz podia determinar o direito de resposta por liminar (sem ouvir o veículo), por medida cautelar (prazo de 5 dias para a defesa) ou por medida ordinária (prazo de 15 dias à defesa). O prazo para a publicação da resposta era definido por cada juiz	Se o pedido for negado, é possível recorrer a um juiz, que tem 24 horas para acionar o veículo, que tem prazo igual para se defender. A sentença deve sair em até 30 dias. A publicação da resposta ocorre em até dez dias após a decisão, sob pena de multa
Formato 	A Constituição diz que o direito de resposta deve ser "proporcional ao agravo", mas não especifica regras	A veiculação de resposta terá "o mesmo destaque, periodicidade e dimensão" da publicação considerada ofensiva

FOLHA DE S. PAULO

OAB presente

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO

A OAB tem orgulho de ter participado, com liderança, de movimentos vitoriosos recentes que resultaram em avanços para a democracia

13 NOV 2015

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) completa 85 anos neste mês celebrando conquistas para a classe que representa e para a sociedade brasileira. Prezamos pela lógica de que, se o advogado é valorizado, o cidadão está bem representado e a OAB exercita seu papel de voz constitucional da sociedade.

Nesta quinta (12) a ordem obteve grande vitória para os brasileiros ao conseguir com que o STF (Supremo Tribunal Federal), por unanimidade, suspendesse a eficácia do trecho da legislação eleitoral que permitia as doações eleitorais ocultas. Essa conquista vale já para as eleições municipais de 2016 e garante às pessoas o direito de saber quais são os interesses econômicos associados aos candidatos.

A OAB tem orgulho de ter participado, com papel de liderança, dos movimentos vitoriosos recentes que defenderam a aprovação da Lei da Ficha Limpa e a proibição do financiamento de empresas às campanhas eleitorais, resultando em avanços para a democracia e para a construção de um ambiente eleitoral mais sadio.

A ordem não será usada como instrumento de defesa dos clientes dos advogados. Seu papel é olhar para a classe que representa, prezando pelo coletivo.

Desde 2013, inovações importantes foram introduzidas na estrutura da instituição. Uma delas foi a criação da Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas, incumbida de atividades de cunho preventivo e repressivo para garantir os direitos dos advogados, inclusive o da inviolabilidade de seus escritórios e o de ter conversas privadas com seus clientes.

O habeas corpus concedido pelo STF, já transitado em julgado, em favor da advogada Beatriz Catta Preta preserva o sigilo dos honorários advocatícios e representa mais uma ação da OAB. Nos casos das violações às prerrogativas profissionais, temos ingressado nos autos como assistente dos advogados e mantido a discrição que requerem os casos sigilosos.

O novo Código de Processo Civil foi elaborado com participação ativa da OAB Nacional e coloca o advogado como protagonista do processo. O direito aos honorários de sucumbência, a contagem dos prazos em dias úteis e as férias dos advogados são algumas das conquistas do novo código.

Outra grande vitória da advocacia foi a inclusão da classe no Simples Nacional, em 2014. Isso reduz encargos, estimula a criação de empregos e permite que mais de 900 mil profissionais saiam da informalidade. Agora avança no Congresso o projeto que permite a sociedades individuais de advogados também aderirem ao regime simplificado.

A OAB evolui junto com a sociedade. Neste ano, foi aprovado seu novo Código de Ética, que, entre outras importantes novidades, introduz regras mais rígidas de disciplina para seus próprios dirigentes.

A partir do próximo ano, quando o código entrar em vigor, também estará permitida a advocacia gratuita em favor das pessoas que não podem pagar pelos serviços advocatícios. Essas novidades engrandecem a classe e contribuem para o avanço da sociedade brasileira.

Na mesma linha foi a atuação da OAB Nacional em favor de maior rigor por parte do poder público no momento de autorizar os cursos de direito. A instituição não é comentarista de casos nem auxiliar do governo ou da oposição.

Nosso partido é a Constituição e nossa ideologia é o Estado democrático de Direito.

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO, 43, é advogado e presidente do conselho federal da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

13 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

OAB paulista precisa reaver protagonismo, afirmam advogados

Folha realiza debate com candidatos à presidência da ordem; Costa, que tenta a reeleição, não comparece

Grupo da situação está há 12 anos no comando da entidade; eleição ocorrerá no próximo dia 18

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

Os candidatos de oposição que participaram do debate promovido pela **Folha** sobre as eleições para a presidência da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de São Paulo defenderam a recuperação do protagonismo da entidade em temas essenciais para a sociedade, principalmente o combate à corrupção.

O atual presidente da OAB paulista e candidato à reeleição, Marcos da Costa, não participou do evento realizado na noite de quarta (11) e foi alvo de ataques dos outros cinco postulantes ao cargo.

Com um colégio eleitoral de 282 mil advogados aptos a votar, o pleito está marcado para a próxima quarta (18). A OAB de São Paulo é a maior seção estadual da entidade no país, com orçamento de cerca de R\$ 200 milhões.

Os oposicionistas buscam a presidência da entidade para encerrar a hegemonia do grupo de situação, que está há 12 anos no comando da OAB. A atual administração de Costa foi precedida por três mandatos de seu padri-

nho político, o criminalista Luiz Flávio Borges D'Urso.

O debate contou com as participações do criminalista Raimundo Hermes Barbosa, 67 anos; do especialista em contencioso e criminal Ricardo Sayeg, 48; do criminalista Sergei Cobra Arbex, 43; do advogado de contencioso cível João Biazzo, 43; e do tributarista Anis Kfourri, 39. A mediação coube ao repórter especial da **Folha** Mario Cesar Carvalho.

O principal tema discutido foi o da corrupção, em especial os crimes que são cometidos por membros do Judiciário e da própria advocacia.

O candidato Sergei Cobra apontou que "a OAB nasceu com a vocação de fiscalizar os poderes e tem a obrigação de tratar esses assuntos com a mais alta seriedade".

João Biazzo chamou a atenção para o fato de a punição máxima prevista para os juízes brasileiros flagrados cometendo irregularidades ser a da aposentadoria compulsória. "A OAB como voz ativa da sociedade tem que trazer isso à tona", afirmou.

Para Ricardo Sayeg, é preciso usar ações judiciais contra a corrupção. "Na minha gestão, teremos o ajuizamento de ações civis públicas contra os corruptos, inclusive com pedidos de indenização por dano moral coletivo".

"Esse problema tem que ser tratado com ações concre-

tas. E preciso organizar equipes móveis para percorrer toda a administração pública e fiscalizar", defendeu o candidato Anis Kfourri.

Segundo Hermes Barbosa, "o direito a ter um Judiciário honesto é da sociedade, e os advogados devem ser protagonistas nesta luta".

A assessoria do atual presidente da OAB afirmou que ele não participou do encontro entre os candidatos porque havia assumido compromissos de campanha no interior do Estado agendados para a mesma data do debate.

Os oposicionistas atacaram a gestão de Marcos Costa sob o argumento de que a atual administração da OAB foi omissa em relação aos principais temas de interesse da advocacia e da sociedade nos últimos anos.

Indagados pelo mediador sobre os valores gastos em suas campanhas, apenas Biazzo respondeu. O candidato afirmou que seu grupo já investiu R\$ 350 mil na disputa pela OAB. Os outros oposicionistas afirmaram que ainda não contabilizaram os recursos de campanha.

Os candidatos também defenderam melhorias nos serviços prestados pelo Judiciário e criticaram propostas legislativas que podem dificultar hipóteses de aborto já previstas em lei, como a do aborto permitido para mulheres vítimas de estupro.

CONTINUA

13 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

QUEM ESTÁ NO PÁREO

Os candidatos à presidência da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil



Divulgação



Adriano Vizoni/Folhapress



Nome

Marcos da Costa

Raimundo H. Barbosa

Ricardo Sayeg

Idade

51 anos

67 anos

48 anos

Tempo de advocacia

29 anos

35 anos

25 anos

Especialidade

Direito societário
e financeiro

Direito
penal

Contencioso
cível e criminal

Proposta apresentada
em debate promovido
pela Folha

Não compareceu
ao debate, mas propõe
em sua campanha
aumentar a defesa
das mulheres e
jovens advogados

Reduzir a taxa de
anuidade dos advoga-
dos em 30% e isentar
jovens profissionais
em até cinco anos
da anuidade

Intensificar defesa
das prerrogativas
dos advogados com
a criação de disque-
denúncia e ajuizamento
de ações na Justiça



Zanone Fraissat/Folhapress



Adriano Vizoni/Folhapress



Sergei Cobra Arbex

João Biazzo

Anis Kfourri

43 anos

43 anos

39 anos

20 anos

19 anos

16 anos

Direito
penal

Contencioso
cível

Direito
tributário

Quer que o centro
para solução de
conflitos criado
pelo TJ-SP passe a
incluir advogados

Reduzir o número
de comissões na OAB
(atualmente de 160) e
abri-las à participação
de acadêmicos
e cientistas

Criação de mecanis-
mo de indenização
para advogados
em caso de greve
no Judiciário

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal condena ex-juiz do caso Eike

13 NOV 2015

Magistrado terá
aposentadoria menor

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região aplicou, nesta quinta (12), três penas de aposentadoria compulsória ao juiz Flávio Roberto de Souza, que foi flagrado dirigindo um carro apreendido do empresário Eike Batista.

Souza se aposenta, portanto, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço —punição disciplinar máxima para um magistrado.

O juiz foi julgado e condenado por três procedimentos: a apropriação de recursos do traficante espanhol Oliver Ortiz, apanhados na Operação Monte Perdido em junho de 2013; o uso indevido dos bens apreendidos de Eike em processo por ações fraudulentas no mercado financeiro; e a concessão de entrevistas nas quais violou o dever de imparcialidade do magistrado.

Caso não concorde com as decisões, o magistrado poderá entrar com ações no Conselho Nacional de Justiça. A **Folha** não conseguiu contato com Souza ou seu advogado até a conclusão da edição.

O juiz, ex-titular da 3ª Vara Criminal do Rio, ainda pode ser punido criminalmente pela apropriação indevida dos bens da Operação Monte Perdido. Neste caso, além das penas de prisão, Souza pode perder o cargo.

Outros dois procedimentos administrativos não foram julgados: sobre recursos desaparecidos pertencentes a Eike Batista e da Operação Monte Perdido. (BRUNA FANTTI)

13 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

STF barra doações ocultas aprovadas pelo Congresso

Regra, válida para eleições de 2016, permite conhecer vínculo entre doadores e políticos

O STF (Supremo Tribunal Federal) derrubou nesta quinta (12), em medida provisória, as chamadas doações ocultas para campanhas eleitorais — aquelas em que não é possível identificar o vínculo entre doadores e candidatos. A decisão foi unânime.

A resposta dos ministros foi dada a uma ação de inconstitucionalidade movida pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

As doações ocultas estavam previstas na minirreforma eleitoral aprovada neste ano pelo Congresso e se aplicariam apenas a contribuições de pessoas físicas, já que, em 2015, o STF declarou inconstitucionais doações de empresas a partidos e políticos. A decisão do STF é a que valerá para as eleições de 2016.

No ano passado, pela primeira vez, todas as doações tiveram sua origem identificada nas prestações de contas eleitorais. Até então, apenas os repasses diretos tinham sua origem explícita.

Dessa forma, se uma pessoa repassasse dinheiro a uma sigla e esta encaminhasse os recursos para um candidato, não era possível fazer o vínculo entre o doador e o político.

Os ministros do Supremo criticaram duramente a legislação criada pelos parlamentares. O relator da ação foi Teori Zavascki, que votou pela derrubada das doações ocultas. Ele classificou a mu-

dança como “retrocesso”.

“O conhecimento dos nomes dos doadores ilumina conexões políticas facilmente subtraídas do público nos discursos de campanha, denunciando a maior ou menor propensão dos candidatos e partidos a abandonar suas convicções ideológicas em posturas e pragmatismos políticos questionáveis”, afirmou.

Dias Toffoli, que atualmente preside o Tribunal Superior Eleitoral, afirmou que o eleitor precisa saber que interesses estão financiando seu candidato. “Não pode o legislador ocultar quem financia a democracia no Brasil”, disse.

NEY MATOGROSSO

Para Luiz Edson Fachin, a minirreforma trouxe “escandalosa inconstitucionalidade”. “Me permiti cumprimentar o protagonismo da OAB, que não deixou de focalizar, nesta medida, uma injusta homenagem ao cancionero popular, que, na voz de Ney Matogrosso, cantou que ‘o que a gente não quer saber se faz por debaixo dos panos’.”

“Não é o caso. Aqui, é preciso que se faça à luz do dia. Secreto, só o voto”, concluiu.

O presidente da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coelho, disse que a decisão “vai em direção do anseio constitucional da sociedade brasileira”.

O mérito da ação ainda será discutido pelos ministros, mas, até lá, fica valendo a proibição às doações ocultas. (AGUIRRE TALENTO E MÁRCIO FALCÃO)

13 NOV 2015

FOLHA DE S. PAULO

A PM e o medo da opinião pública

MAURO PAULINO E ALESSANDRO JANONI

A polícia brasileira é uma das mais violentas do mundo. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 3.009 pessoas foram mortas por policiais em todo o território nacional em 2014. São Paulo foi o Estado que mais matou, com 965 casos no período, um aumento de 57% em relação a 2013.

Nos Estados Unidos, onde o grau de letalidade policial é considerado elevado para padrões internacionais, com uma população sete vezes maior do que a do Estado de São Paulo, o número oficial de mortos pela polícia em todo o país em 2014 foi aproximadamente a metade dos executados pelos paulistas. Em projeções extraoficiais, no máximo se iguala ao número registrado aqui.

Apesar de ruídos na divulgação das estatísticas ao longo de 2015, os números continuam expressivos — dados preliminares da Secretaria de Segurança Pública do Estado atestam 469 mortes de janeiro a setembro deste ano, consideradas apenas as ocorrências em que os policiais estavam em serviço.

Todo esse diagnóstico, porém, não é suficiente para convencer o comandante-geral da Polícia Militar de São Paulo, coronel Ricardo Gambaroni, sobre o temor que 60% dos paulistanos afirmam ter da PM, em pesquisa Datafolha divulgada na última sexta (6).

Em seu artigo publicado na quin-

Interessante é notar que nos casos de avaliação mais positiva sobre policiais não houve contestação da PM à pesquisa Datafolha

ta (12) nesta **Folha**, o comandante despreza o resultado, relacionando a imagem negativa da corporação a problemas metodológicos do levantamento. Ele concentra os argumentos em dois pontos: o momento desfavorável da pesquisa, “logo após uma tragédia humana envolvendo maus policiais”, e a escala dicotômica do questionário, que, para ele, limita a avaliação entre “confiar absolutamente” e “não confiar”.

Sobre a escala, o coronel se confundiu, pois sua descrição não corresponde à aplicada pelo Datafolha. Nessa pergunta, a pesquisa trabalha atributos cruzados —confiança e medo— em duas alternativas.

Em uma delas, predomina a confiança em relação ao medo e, na outra, o medo em relação à confiança, mas nunca um dos dois sentimentos isoladamente ou no “extremo”, como classifica o comandante.

A pergunta é objetiva, clara e aplicada da mesma forma há 20 anos: “Você diria que tem MAIS confiança do que medo ou MAIS medo do que confiança na Polícia Militar?”.

Justamente por manter a mesma

formulação ao longo de tanto tempo, o Datafolha é capaz de apontar fatos conjunturais que eventualmente possam ter mudado conceitos dos paulistanos sobre o tema, o que remete à crítica sobre o “momento” em que a pesquisa foi feita.

Desde o primeiro levantamento em 1995, é possível listar episódios de alto grau de correlação com variações tanto negativas quanto positivas na imagem da polícia.

Pode-se concluir, por exemplo, que flagrantes de abusos por parte de policiais, como na Favela Naval em 1997, prejudicaram de maneira significativa a imagem da instituição. Por outro lado, a vitimização de policiais em confrontos contra o PCC, em 2006 e 2012, assim como as primeiras manifestações de junho em 2013, reaproximaram a polícia da opinião pública.

Interessante é notar que nesses casos de avaliação mais positiva não houve contestação ao momento em que a pesquisa foi feita. Ao contrário, o apoio popular de importante parcela dos paulistanos era usado como argumento para legitimar a reação violenta que se seguia —o que não deixa de ser um problema de método, mas não da pesquisa.

MAURO PAULINO, 54, é diretor-geral do Datafolha

ALESSANDRO JANONI, 44, é diretor de pesquisas do Datafolha

13 NOV 2015

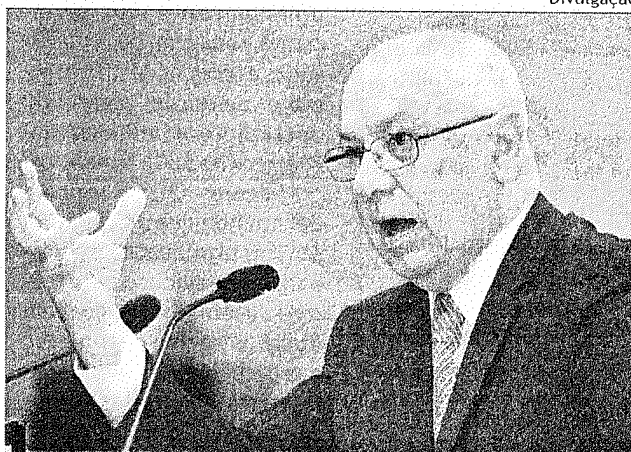
BEMPARANÁ

STF suspende doações eleitorais ocultas

Supremo entendeu que mudança viola princípio constitucional da transparência

Com o plenário completo, o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu por unanimidade que doações eleitorais precisam ser identificadas e, em caráter liminar, suspendeu trecho da lei de minirreforma eleitoral que permitia doações ocultas, ou seja, aquelas feitas a partidos e repassadas a candidatos sem a demonstração da origem dos recursos. A lei da minirreforma foi sancionada dia 29 de setembro pela presidente Dilma Rousseff.

A ação Direta de Inconstitucionalidade foi ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que argumentou que o trecho da nova lei da minirreforma eleitoral violava "o princípio da transparência e o princípio da moralidade, e favorece, ademais, a corrupção, dificultando o rastreamento



Divulgação

Zavascki: doações ocultas criam "cortina de fumaça"

das doações eleitorais".

Na minirreforma, o Congresso alterou trecho da lei eleitoral definindo que os valores transferidos pelos partidos políticos oriundos de doações seriam registrados na prestação de contas dos can-

didatos como transferência dos partidos e, na prestação de contas dos partidos, como transferência aos candidatos, sem individualização dos doadores.

O relator do caso, ministro Teori Zavascki, argumen-

tou que a transparência nas contas eleitorais é "indispensável" para se coibir as más relações "entre política e dinheiro". "É preciso, sobretudo, que os abusos de poder econômico e político tenham severa resposta sob pena de tornar ineficaz não só o modelo atual, mas também o que se tenha no futuro", disse.

Zavascki afirmou ainda que as doações ocultas criam uma "cortina de fumaça" sobre as declarações de campanha, representam um retrocesso e impedem uma experiência eleitoral democrática. O ministro argumentou ainda que é "equivocado" pensar que a divulgação de nomes daqueles que contribuem com candidatos viola direitos de privacidade. "Essas informações são relevantes para a sociedade como um todo."

13 NOV 2015

HSBC

TRIBUNA DO PARANÁ

Multa de R\$ 15 milhões

Fernando Jasper e Robson Vilalba

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou o HSBC a pagar uma indenização de R\$ 15 milhões por dano moral coletivo, por ter espionado funcionários que estavam em licença médica. A Quarta Turma do Tribunal também decidiu que, em caso de reincidência, o banco será multado em R\$ 500 mil por ocorrência, ou seja, a cada trabalhador espionado.

Ainda cabe recurso da decisão. O HSBC pode, por exemplo, recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF), alegando algum tipo de violação constitucional.

A decisão do TST é de 21 de outubro. Se for mantida, os R\$ 15 milhões serão encaminhados ao Hospital Evangélico e ao Pequeno Cotoleto Paranaense.

Segundo o Sindicato dos Bancários de Curitiba, há comprovação de que 55 funcionários foram espionados. Os sindicatos de Curitiba, Londrina, Campo Mourão, Guarapuava e Paranaíba e a Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Paraná já ingressaram com ação pedindo indenização por danos morais individuais.

DISFARCES

Segundo a ação movida pelo MPT, entre 1999 e 2003 o HSBC contratou uma empresa de espionagem pra vigiar 152 empregados afastados pelo INSS por problemas de saúde. Sob o disfarce de pesquisadores, investigadores de flores e outros, os investigadores montaram dossiês minuciosos sobre a vida privada dos trabalhadores. Algumas residências foram vigiadas por mais de dez dias.

O HSBC informou que não vai se pronunciar. Ao longo do processo, o banco argumentou que a investigação era legítima e tinha o objetivo de descobrir se os trabalhadores exerciam alguma função empregatícia mesmo estando afastados por problemas de saúde. Alegou também que, segundo alerta feito na época pelo Tribunal de Contas da União, o sistema previdenciário era alvo de fraudes, o que também justificaria a investigação. Os argumentos não foram aceitos por nenhum tribunal.

AUMENTO BARRADO

O pedido de reenquadramento do ex-deputado estadual Cleiton Kielse (PMDB) foi arquivado pelo Tribunal de Contas (TC). No início do ano, Kielse, que é servidor do TC, solicitou um aumento de 80% do seu salário por ter curso superior - mesmo tendo trabalhado por apenas 19 dias no Tribunal. A Diretoria Jurídica, a de Gestão de Pessoal e o Ministério Público de Contas (MPC) emitiram parecer contrário, indicando que o ex-deputado precisaria trabalhar efetivamente por dois anos e passar por uma comissão de avaliação pra ter direito ao reenquadramento. Procurado pelo repórter Chico Marés, da Gazeta do Povo, o ex-deputado, por telefone, fez ameaças a alguns funcionários do TC, sem nomeá-los, e acusou-os de "passar informações pra imprensa" pra prejudicá-lo - o que não foi o caso.

DE NOVO

A Procuradoria-Geral da República solicitou ao Supremo Tribunal Federal a abertura de um novo inquérito sobre o senador Fernando Collor (PTB-AL), também no âmbito da Lava Jato. O novo pedido, que foi encaminhado ao ministro Teori Zavascki, é sigiloso e não há maiores detalhes. Collor já foi denunciado pela PGR por corrupção e lavagem de dinheiro.

RUY BARROZORUY BARROZO



**Publicado 12 de novembro de 2015 às
13h40**

Niver

Aniversariando nesta quarta-feira: Albino Jacomel Guérios, Ana Lúcia Lourenço, Marcelo Daniel Storck/SC, Paulo Cesar Furiatti, Heloiza Helena Follador, Claudete Maria Atibaia/Rio Claro/SP, Marcos Dias, Mário Coelho Júnior, Silvia Maria Fagundes Bounassar, Maria Cristina Almeida, Carmen Aurélia Lage, Maria do Rocio Salmon Vasconcelos, Thiago Rossi, Sabino Brasil Nunes de Campos, Álvaro Moreira Pequeno, Marcos Bertoldi Júnior, Mário Bezerra Guimarães, Sérgio Côrrea, Antônio Bornia, Lucinei Misurelli, Said Felício Ferreira/Maringá, Otávio Gomide, Rafael de Castro Dezordi, Heinz Gerhard,

CONTINUA

CONTINUAÇÃO Paraná Portal 12 NOV 2015

Jorge Davi Cury, Karina Sargi, Pico Balera, Wanderval Calaça/Brasília, Azélia de Lima Brandini, Álvaro Bonet, Gleusa Guimarães Ferreira, Silvana Belom Abujamra, Aristides Hoefel, Carmen de Espíndola, Maria do Rosário Chaves Vieira, Edson Machado/Joinville, Joseana Ferreira Machado Lima/Assaí/PR, Edson Mehl, Luciane Durigan, Nelson Turek, Claudia Zorgniotti Dedini, Andrea Nicoluzzi Vieira, Larissa Trompczysnki Miró, Diego Prado, Rafael Medeiros/Austrália, Cristina Mello, Ana Paula de Carvalho e Lelo Pissetti.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO **Paraná Portal**



12 NOV 2015

Maria do Rocio Salmon Vasconcelos, sra. Paulo Roberto Vasconcelos, recebe cumprimentos nesta quarta-feira, dia em que comemora mais um aniversário.